

EDITAL Nº 12/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital 012/2023 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: História da Arte. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: (20h/s) R\$2.795,40/(40h/s) R\$4.304,92 acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico decis@ufsj.edu.br, no período de 23 de março de 2023 a 5 de abril de 2023. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

São João del-Rei, 15 de março de 2023.
 LUCAS RESENDE AARÃO
 Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - UASG 154421

Nº Processo: 23402038676202181. Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário para a Residência Estudantil Paulo Afonso - Paulo Afonso/BA, Conta/Inscrição nº 049236270 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2023. FRANCISCO ALVES PINHEIRO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 15/03/2023. JULIANE TOLENTINO DE LIMA. Reitor Pró-tempore. Valor Global: R\$ 30.182,83. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDE - 15/03/2023) 154421-26230-2023NE202271

ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154421

Número do Contrato: 40/2022.
 Nº Processo: 23402.004454/2022-46.
 Pregão. Nº 27/2021. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 32.353.943/0001-94 - COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo ao contrato nº 040/2022-univasf.
 ONDE SE LÊ: Vigência: 13/03/2023 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.775,00. Data de Assinatura: 13/03/2023.
 LEIA-SE: Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.775,00. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 15 DE MARÇO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2023

CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, faz saber que: no Edital de Concurso Público da Carreira Técnico-Administrativa nº 001/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 45, de 07.03.2023, p. 74, onde se lê:

"ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

1. TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios, finalidades e campo de aplicação;

b) Orçamento Público: conceitos, princípios, tipos e estrutura;

c) Planejamento Público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

d) Receitas e Despesas públicas: conceito, contabilização, classificação, reconhecimento, estágios e demais procedimentos contábeis relacionados;

e) Escrituração e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

f) Retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal;

g) Patrimônio Público: composição, aspectos conceituais qualitativos e quantitativos;

h) Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: conceitos, elaboração, estrutura e análises;

i) Licitações: Aplicação, definições, do processo licitatório, fase preparatória, do julgamento, da habilitação, do encerramento da licitação, da contratação direta, das alienações, do sistema de registro de preços, dos contratos administrativos, da duração dos contratos, da execução dos contratos, da alteração dos contratos e dos preços, das hipóteses de extinção dos contratos, do recebimento do objeto contratado, da nulidade dos contratos, das irregularidades;

j) Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, do planejamento, efeitos no planejamento e no processo orçamentário, da despesa com pessoal, das transferências voluntárias;

k) Bens imóveis das instituições federais de ensino: Alienação.

1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6976.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.120 de 15 de out. de 1974. Dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília DF, 16. Out. 1974. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6120.htm. Acesso em: 02 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília DF, 01. abr. 2021. Edição: 61 - F, Seção: 1 - Extra F. p. 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 02 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. 1ª ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120 p.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Receita Nacional: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. 1ª ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 330 p.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade CFC/NBC TSP - do Setor Público. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, Severino Cesário de. DINIZ, Josediton Alves. Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental.1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA e MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/portaria-conjunta-spu-stn-703-2014-atualizacao-de-bens-imoveis-da-uniao.pdf/view>. Acesso em: 01 mar. 2023."

leia-se:

"ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Compreensão e produção de textos;

b) Texto e fatores de textualidade;

c) Articulação sintática (coordenação e/ou subordinação), semântica (relações lógicas) e discursiva (operadores argumentativos);

d) Mecanismos de coesão textual;

e) Relações de sentido: homonímia, polissemia, sinonímia, antonímia, hiponímia, hiperonímia;

f) Figuras de linguagem;

g) Relações sintáticas de concordância, regência e colocação;

h) Classe, estrutura, formação e emprego de palavras;

i) Emprego dos sinais de pontuação;

j) Variação linguística: variedades da língua portuguesa;

k) Ortografia;

l) Uso do acento grave (crase).

1.2 SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

KOCH, Ingedore. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental. 19. ed. Porto Alegre, RS: SAGRA-LUZZATO, 1997. 450 p.

SAVIOLI, F. P. e FIORIN, J. L. Lições de texto: leitura e redação. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1977.

VAL, Maria da Graça da Costa. Redação e textualidade. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. Dicionário de sinônimos e antônimos. 3. ed. São Paulo. Editora: Publifolha, 2009.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro; FRANCO, Francisco Manoel de Mello.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

2. TÉCNICO EM CONTABILIDADE

2.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios, finalidades e campo de aplicação;

b) Orçamento Público: conceitos, princípios, tipos e estrutura;

c) Planejamento Público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

d) Receitas e Despesas públicas: conceito, contabilização, classificação, reconhecimento, estágios e demais procedimentos contábeis relacionados;

e) Escrituração e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

f) Retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal;

g) Patrimônio Público: composição, aspectos conceituais qualitativos e quantitativos;

h) Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: conceitos, elaboração, estrutura e análises;



i) Licitações: Aplicação, definições, do processo licitatório, fase preparatória, do julgamento, da habilitação, do encerramento da licitação, da contratação direta, das alienações, do sistema de registro de preços, dos contratos administrativos, da duração dos contratos, da execução dos contratos, da alteração dos contratos e dos preços, das hipóteses de extinção dos contratos, do recebimento do objeto contratado, da nulidade dos contratos, das irregularidades;

j) Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, do planejamento, efeitos no planejamento e no processo orçamentário, da despesa com pessoal, das transferências voluntárias;

k) Bens imóveis das instituições federais de ensino: Alienação.

1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6976.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp131.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.120 de 15 de out. de 1974. Dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília DF, 16. Out. 1974. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6120.htm. Acesso em: 02 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília DF, 01. abr. 2021. Edição: 61 - F, Seção: 1 - Extra F. p. 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 02 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. 1ª ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120 p.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Receita Nacional: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. 1ª ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 330 p.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade CFC/NBC TSP - do Setor Público. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em: 01 mar. 2023.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, Severino Cesário de. DINIZ, Josediton Alves. Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental.1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA e MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/portaria-conjunta-spu-stn-703-2014-atualizacao-de-bens-imoveis-da-uniao.pdf/view>. Acesso em: 01 mar. 2023.

(Processo SEI 23114.903237/2023-67)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2023 RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS UFV-RIO PARANAÍBA

1.1- Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas. Edital de Seleção nº 64/2022 - Área: Programação de Computadores. Programação Web, Estrutura de dados, Sistemas de Informação e afins (23114.919905/2022-97).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
João Batista Ribeiro	7,35	1º

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 936804/2022, Nº Processo: 23102003708202293, Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Conveniente: CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAUDE COLETIVA CNPJ nº 31104896000182, Objeto: Concessão de apoio da administração pública federal para a execução do Projeto do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do escolar (CECANE-UNIRIO) para fortalecimento do programa nacional de alimentação escolar, mediante recurso oriundo de descentralização orçamentária e financeira repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional/FNDE Ministério da Educação/MEC e UNIRIO., Valor Total: R\$ 322.026,12, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 322.026,12, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000518, Valor: R\$ 322.026,12, PTRES: 169973, Fonte Recurso: 1133000000, ND: 339039, Vigência: 06/03/2023 a 06/03/2024, Data de Assinatura: 06/03/2023, Signatários: Concedente: RICARDO SILVA CARDOSO CPF nº ***.239.007-**, Conveniente: MARIO ROBERTO DAL POZ CPF nº ***.617.547-**.

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 35, de 8 de março de 2023, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Área/Disciplina(s): Pedagogia das Artes Cênicas/Metodologia do Ensino de Teatro I, II, III e IV/ Jogo Teatral I e II/Estágio Supervisionado I, II, III e IV, do Departamento de Ensino do Teatro, no Centro de Letras e Artes, publicado no D.O.U. de 13/03/2023 - Edição: 49 - Seção: 3, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Na cláusula 9.2, onde se lê:

9.2 O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais de seus membros, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitoria@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 35/2023, (Nome Candidato) - Recurso composição da banca examinadora;

Leia-se:

9.2 O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais de seus membros, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitor@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 35/2023, (Nome Candidato) - Recurso composição da banca examinadora;

Na cláusula 9.4, onde se lê:

O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitoria@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 35/2023 (Nome Candidato) - Recurso julgamento final.

Leia-se:

O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitor@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 35/2023 (Nome Candidato) - Recurso julgamento final.

RICARDO SILVA CARDOSO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 40/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E IBM BRASIL INDUSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 17/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Lucas Lima Pinto.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 41/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FACULDADES CATÓLICAS. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 08/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Augusto Luiz Duarte Lopes Sampaio.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 42/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E TT BURGER ALIMENTOS LTDA. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 09/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Douglas Martins Rodrigues.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 43/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E EMPRESA ÍMPAR TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 06/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. João Gabriel Rocha Padilla.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE SELEÇÃO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria-SEI nº 138, de 26/06/2020, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 13 (treze) vagas em Programas de Residência Médica para o ano de 2023, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Ministério da Educação, em função do não preenchimento das respectivas vagas no edital ENARE nº 03/2022. O edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/hugg/coreme>.

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

